O Vereador Daniel Beserra do Nascimento submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Marcondes Dantas de Melo.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Marcondes Dantas de Melo.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 06 de junho de 2024

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479

Assinado digitalmente por DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR DM CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=38195329000128, CN=DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.06 12:27:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Daniel Beserra do Nascimento
Vereador

BIOGRAFIA DO (A) HOMENAGEADO (A)

Marcondes Dantas de Melo, nasceu no dia 04 maio de 1980, na cidade de Frei Martinho/PB, filho de Maria Da Guia Dantas de Melo e David de Oliveira Melo. Em 2008 decidiu se mudar para a cidade de Currais Novos onde constituiu família e reside até os dias de hoje. Atualmente trabalha como mototaxista, prestando serviços com presteza, agilidade e responsabilidade. É um cidadão atento, participativo, colaborativo e que defende a cidade de Currais Novos.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.